INDICAÇÃO Nº 127/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026.

EMENTA:
Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de cobertura (telhado) na área frontal e lateral, bem como melhorias na calçada da Farmácia Básica, visando proteger usuários, acompanhantes e servidores das intempéries climáticas e garantir maior segurança e acessibilidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, viabilize a construção de cobertura (telhado) na área frontal e lateral da Farmácia Básica do Município, bem como realize melhorias na calçada de acesso ao local.

A presente proposição se justifica tendo em vista que usuários, acompanhantes e servidores ficam expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam atendimento ou realizam seus deslocamentos na parte externa da unidade. Além disso, em dias chuvosos, a calçada apresenta riscos de escorregões e quedas, dificultando o acesso, especialmente de idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de cobertura adequada proporcionará maior conforto e proteção contra as intempéries climáticas, enquanto a melhoria da calçada, com nivelamento e eventual instalação de piso antiderrapante, garantirá mais segurança e acessibilidade à população.

Diante da importância da Farmácia Básica no atendimento diário aos munícipes, entende-se que tais melhorias são medidas necessárias para assegurar dignidade, segurança e qualidade no serviço prestado.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br